DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 197 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1° A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo n° 15/000.947/2022, do Instituto Realizando o Futuro, CNPJ 13.164.086.0001-30, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, divulga a sua decisão de VOTO pelo DEFERIMENTO, com base na Lei 5026/2009 e suas alterações, no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e suas alterações, e na Deliberação COQUALI nº 02, alterada pela Deliberação COQUALI nº 80, conforme Parecer COQUALI nº 001/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais